



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.460/2014, de 04 de Novembro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N.º 23091.004923/2014-78, que trata das eleições para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno – de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,


RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

Art. 2º Nomear os servidores docentes **Lázaro Luis de Lima Sousa e Odacir Almeida Neves**, para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – Turno Noturno - do Campus de Mossoró.

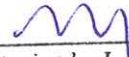
Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice Coordenador, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/11/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete